

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 14 DE MARÇO 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 52 de 28 de dezembro de 2023, artigo 4º, que aprovou o orçamento da ARIES para o exercício do ano 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 08) – Fonte de Recursos – 2880000000000.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.49.00000 – Auxílio-Transporte (Ficha 14) – Fonte de Recursos – 2880000000000	R\$ 1.800,00
Total	R\$ 51.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso – 880.....	R\$ 227.153,19
Superávit Financeiro do Exercício.....	R\$ 227.153,19

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de março de 2024.



GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES